



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA/PR PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada virtualmente em 15 de dezembro de 2023;

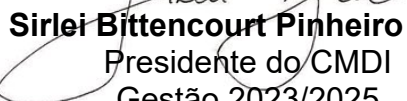
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Medianeira/PR, para o ano de 2024, conforme segue:

Data	Horário	Local
15/02/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar
18/04/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar
20/06/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar
15/08/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar
17/10/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar
19/12/2024	09:00	Prefeitura - 4º andar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/12/2023.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDI
Gestão 2023/2025